



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN  
E-mail: cmsfo2021@gmail.com  
CNPJ 12.993.606/0001-54

**PROJETO DE LEI Nº 003/2023 DO LEGISLATIVO.**

**Institui o Dia do Vaqueiro no âmbito do Município de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Prerrogativas Constitucionais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do município de São Francisco do Oeste/RN, o "Dia do Vaqueiro", a ser comemorado anualmente no segundo domingo de julho.

**Art. 2º** - O dia será comemorado com atos religiosos, programação cultural, cavalgada, vaquejada, corrida de argolinhas e corrida de prado.

**Art. 3º** - O Poder Executivo incluirá no calendário de eventos culturais do município.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Oeste/RN, Salão nobre de reuniões Prefeito João de Souza  
Barreto, de 22 maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**CÍCERO GOMES DE FREITAS**  
**VEREADOR - AUTOR**



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN  
E-mail: cmsfo2021@gmail.com  
CNPJ 12.993.606/0001- 54

**Excelentíssimos Vereadores (a)**

Passo às mãos dos nobres senhores vereadores para a devida apreciação e aprovação, o projeto de lei que “Institui o Dia do Vaqueiro no Município de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências”.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei homenageia todos os vaqueiros do Município de São Francisco do Oeste/RN, prestando o devido reconhecimento à contribuição do vaqueiro para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do município, antes mesmo do início do povoamento. Não pode haver pecuária sem a atuação desse profissional, que é tão pouco valorizado não apenas em nossa cidade, mas em todo o território nacional.

A instituição do Dia Municipal do Vaqueiro cria a oportunidade de dispormos de um momento de confraternização, de estarmos perto de pessoas que fazem parte da história, que trabalham no sol e na chuva para levar sustento para suas famílias. Os vaqueiros sempre fizeram parte da história do interior nordestino e do nosso município e essa profissão precisa ser constantemente cuidada e preservada para as próximas gerações.

São Francisco do Oeste/RN, Salão nobre de reuniões Prefeito João de Souza  
Barreto, de 22 maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**CÍCERO GOMES DE FREITAS**  
**VEREADOR – AUTOR**